



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1357/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **BENEDITO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BENEDITO BARBOSA**, portador do RG. nº. 1.398.799-SSP-PR, admitido em 16 de junho de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Mestre de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 4025/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 15 de dezembro de 2009 a 14 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novem / bro / 2009
DE N.º 8738
UMUARAMA, 24 / 11 / 2009
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO